



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

**17ª Sessão Plenária Ordinária do 2º Ano Legislativo
da 9ª Legislatura
ATA Nº 017/2023
23/05/2023**

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, no Auditório da Câmara Municipal, deu-se início à décima sétima Sessão Plenária Ordinária do ano de 2023, com a presença dos seguintes Vereadores: Thomas Raabe Meglin – Vereador do PTB; Presidente do ano de 2023; Leonir José de Matos Pires – Vereador do PTB, Vice-Presidente do ano de 2023; Airton Selmar Schaefer – Vereador do PTB, 1º Secretário do ano de 2023; Edinaldo Nunes de Moura – Vereador do MDB; 2º Secretário; Carlos Augusto Franco de Freitas – Vereador do Progressistas; Evania Frantz Trevisan Vereadora do Progressistas; Lucas da Silva Rodrigues – Vereador do PT; Luizinho Miguel Balen – Vereador do PDT; Zeneide Machado Vereadora do MDB. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, realizou a abertura da mesma e passou diretamente a deliberação da Ata nº 016 de 16 de maio de 2023, na qual a mesma já foi encaminhada anteriormente para todos os Vereadores e entrou em discussão e em votação foi aprovada por oito votos a zero. Em seguida convidou o 1º Secretário Airton Selmar Schaefer, para secretariar os trabalhos e realizar as leituras que ficam disponíveis a todos: Ofício de arquivamento de Processo sobre a Lei Lucas do Ministério Público; Ofício SMEC nº 026/2023 da Secretaria Municipal de Educação; Convite da Brigada Militar; Pedido de providência Vereador Leonir José de Matos Pires nº 050/2023, onde o mesmo foi lido; Pedido de providência Vereador Edinaldo Nunes de Moura nº 051/2023, onde o mesmo foi lido; Pedido de providência Vereadora Zeneide Machado nº 052/2023, onde o mesmo foi lido; Indicação Vereador Thomas Raabe Meglin nº 095/2023, onde o mesmo foi lido, posto em discussão e em votação foi aprovado por oito votos a zero. Indicação Vereador Thomas Raabe Meglin nº 096/2023, onde o mesmo foi lido, posto em discussão e em votação foi aprovado por oito votos a zero. Indicação Vereador Thomas Raabe Meglin nº 097/2023, onde o mesmo foi lido, posto em discussão e em votação foi aprovado por oito votos a zero. Indicação Vereador Carlos Augusto Franco de Freitas nº 098/2023, onde o mesmo foi lido, posto em discussão e em votação foi aprovado por oito votos a zero. Indicação Vereador Carlos Augusto Franco de Freitas nº 099/2023, onde o mesmo foi lido, posto em discussão e em votação foi aprovado por oito votos a zero. Indicação Vereador Carlos Augusto Franco de Freitas nº 100/2023, onde o mesmo foi lido, posto em discussão e em votação foi aprovado por oito votos a zero.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande

Indicação Vereador Luizinho Miguel Balen nº 101/2023, onde o mesmo foi lido, posto em discussão e em votação foi aprovado por oito votos a zero. Indicação Vereador Luizinho Miguel Balen nº 102/2023, onde o mesmo foi lido, posto em discussão e em votação foi aprovado por oito votos a zero. O Presidente passou as matérias que BAIXAM PARA AS COMISSÕES: Projeto de Lei nº 029/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que Autoriza o município a contratar em caráter emergencial e por tempo determinado 01 (um) Educador Físico e dá outras providências, que foi baixado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, finanças e tributação, educação. Projeto de Lei nº 030/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que Altera o parágrafo único do artigo 3º da Lei Municipal 1.057/2023 e o parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal 1.067/2023, nos termos que especifica que foi baixado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, finanças e tributação, educação. Projeto de Lei nº 031/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que Autoriza o município a contratar, em caráter emergencial, por tempo determinado, recursos humanos para atendimento da Secretaria de Saúde, nos termos em que especifica que foi baixado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, finanças e tributação, saúde. Projeto de Lei nº 032/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que Autoriza o município a contratar, em caráter emergencial, por tempo determinado, recursos humanos para atendimento das Secretarias municipais, nos termos em que especifica que foi baixado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, finanças e tributação. O Presidente passou para o Grande Expediente e usaram a palavra por ordem a seguir: Carlos Augusto; Luizinho Balen; Lucas Rodrigues; Leonir Pires; Airton Schaefer; Zeneide Machado; Evania Trevisan; Edinaldo de Moura; o Presidente Thomas passou a presidência ao seu Vice Leonir, usou a palavra, retornando a presidência após. E passou para Ordem do dia: O Projeto de Lei nº 029/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que Autoriza o município a contratar em caráter emergencial e por tempo determinado 01 (um) Educador Físico e dá outras providências entrou com pedido de tramitação preferencial portanto o Regime de Tramitação Preferencial entrou em discussão e em votação o regime foi aprovado por oito votos a zero. O Projeto de Lei nº 030/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que Altera o parágrafo único do artigo 3º da Lei Municipal 1.057/2023 e o parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal 1.067/2023, nos termos que especifica, portanto o Regime de Tramitação Preferencial entrou em discussão e em votação o regime foi aprovado por oito votos a zero. O Projeto de Lei nº 031/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que Autoriza o município a contratar, em caráter emergencial, por tempo determinado, recursos humanos para atendimento da Secretaria de Saúde, nos termos em que especifica, portanto o Regime de Tramitação Preferencial entrou em discussão e em votação o regime foi aprovado por oito votos a zero.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

Projeto de Lei nº 022/2023, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências e a Vereadora Evania solicitou vistas ao Projeto, sendo concedida pelo Presidente. Projeto de Lei nº 026/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “ Concede revisão geral anual, nos termos do art. 37, X, da CF88, aos vencimentos dos servidores públicos municipais, cargos em comissão, agentes políticos, funções gratificadas, integrantes do magistério público municipal, aos proventos e pensões dos aposentados e pensionistas e concede aumento real aos integrantes do magistério público municipal, a fim de atender o piso nacional do magistério, e da outras providencias”, juntamente com Mensagem encaminhada ao Executivo, o mesmo entrou em discussão e a Vereadora Zeneide solicitou vistas ao Projeto, sendo concedida pelo Presidente. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a Ata. Estado do Rio Grande do Sul, Câmara Municipal de Pantano Grande aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Thomas Raabe Meglin
Presidente – Vereador do PTB

Leonir José de Matos Pires
Vice-Presidente - Vereador do PTB

Carlos Augusto Franco de Freitas
Vereador do PP

Airton Selmar Schaefer
1º Secretário – Vereador do PTB

Evania Frantz Trevisan
Vereadora do PP

Edinaldo Nunes de Moura
2º Secretário – Vereador do MDB

Lucas da Silva Rodrigues
Vereador do PT

Luizinho Miguel Balen
Vereador do PDT

Zeneide Machado
Vereadora do MDB